



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 274

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 274

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 5.901 de 20 de março de 2019.”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A redação do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.901 de 20 de março de 2019 passa a ter a seguinte redação

“Art. 4º. “A comissão organizadora será composta de número ímpar, de no mínimo 03(três) membros.”

Art. 2º. Fica revogado o Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.901 de 20 de março de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 08 de novembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 6.014, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a realização de Processo Seletivo para contratação de Procurador Jurídico”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que preceitua as legislações Federal, Estadual e Municipal;

Considerando que através do Ofício nº 221/2019, o Procurador Geral do Município, solicita a contratação de um Procurador Jurídico para suprir a licença não remunerada de servidora afastada;

Considerando a manifestação favorável do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, pela realização do processo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Processo Seletivo para o preenchimento do emprego temporário de Procurador Jurídico, regido pelo Regime Jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 08 de novembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 6.015, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas e medidas administrativas temporárias para contenção de gastos do Município de Castilho, e dá outras providências.”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a receita às despesas, sem onerar os cofres públicos, em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, a necessidade de adotar medidas que visam minimizar os gastos públicos, objetivando manter a continuidade dos Serviços Públicos Essenciais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 274

Página 3 de 4

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;

DECRETA;

Art. 1º. Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 23 de dezembro de 2019 à 03 de janeiro de 2020, retornando normalmente as atividades no dia 06 de janeiro de 2020, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º. Excetuam-se das disposições dos artigos 1º e 2º deste Decreto, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, a critério do Diretor de Departamento e Secretaria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 08 de novembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 274

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 024/2019/L&C. Processo Licitatório 91/19, Pregão 54/19. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamentos e Divisões da Administração Municipal. CONTRATADA: Claudio Ferreira Rodrigues 11744488819. CNPJ/MF: 29.423.616/0001-57. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 08/11/2019. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	40	Pacote	Abracadeira nylon 20 cm, pacote com 100 unidades.	3,63	145,20
2	40	Pacote	Abracadeira nylon 30 cm, pacote com 100 unidades.	10,50	420,00
3	40	Pacote	Abracadeira nylon 40 cm, pacote com 100 unidades.	18,00	720,00
17	15	Unit.	Disjuntor bi polar 40 amperes.	13,89	208,35
18	15	Unit.	Disjuntor bi polar 50 amperes.	13,89	208,35
19	15	Unit.	Disjuntor bi polar 60 amperes.	13,89	208,35
20	20	Unit.	Disjuntor de 20 amperes.	3,70	74,00
21	30	Unit.	Disjuntor de 40 amperes.	4,07	122,10
22	20	Unit.	Disjuntor de 50 amperes.	4,07	81,40
23	15	Unit.	Disjuntor de 60 amperes.	4,07	61,05
28	10	Unit.	Disjuntor tri polar 60 amperes.	19,99	199,90
32	8	Rolo	Fio flexível 6,0 mm, rolo 100 metros, cores.	182,00	1.456,00
50	70	Rolo	Mangueira Led chata bivolt branca rolo 100 m.	440,00	30.800,00